

TRAMITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

DATA	COMISSÃO
06/7	Expedito
02/8	Denominação C. F. Redação
10/8	Expedito
17/8	O. U. l. i. a

Processo n.º 1043 / 93

Projeto de: LEI Nº 085/93

Assunto: Denomina Cônego Antonio Rocatto, via pública do Jardim Centenário, bairro CECAP.

Aut nº 081/93

Autor: Ademir B. Martins

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do mês de 06/07/93 de 19 93, nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara, autuo o presente processo, como adiante se vê. Do que para constar, faço estes termos. Eu [Signature],
Diretor de Secretaria, o escrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
DE VALINHOS

JUL 05 1:43 PM '93 001043

PROTUDOLO

ADEMIR BUENO MARTINS

VEREADOR : 1993 - 1996
1.º Vice - Presidente

Projeto de Lei nº 085/93

Senhor Presidente.

C. M. V.

Proc. nº 1043/93

Fis. 001

Resp. mam

O Vereador ADEMIR BUENO MARTINS, apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação da Casa, o incluso projeto de lei que "denomina Cônego ANTONIO ROCCATO, via pública' do Jardim Centenário, Bairro Cecap."

ANEXO: BIOGRAFIA.

Aos 05/07/93

ADEMIR BUENO MARTINS

C. M. V.

Proc. nº 1043/93

Fis. 002

Resp. mm



COG. ANTONIO ROCCATO

Nascimento: 16/08/1913

Ordenação Sacerdotal: 05/12/1943

Pároco da Matriz Nossa Senhora das Graças

24/07/1949 - 24/06/1986

Falecimento: 24/06/1986

Nasceu em Valinhos no dia 16 de agosto de 1913. Congregado Mariano, entrou para o Seminário Diocesano, e a 05/12/1943 ordenou-se sacerdote.

Exerceu seu ministério primeiramente como Vigário Cooperador em Mogi - Mirim e depois em Limeira.

Em 1949 D. Paulo de Tarso Campos criou a Paróquia de N. Sra. das Graças na Vila Nova. Para esta paróquia, foi nomeado como Pároco, o Padre Antonio, que tomou posse aos 24 de Julho do mesmo ano. Além disso, era Juíz do Tribunal Eclesiástico e exerceu o mandato de Vigário Episcopal.

Permaneceu na paróquia até o seu falecimento, dando exemplo de humildade, dedicação, trabalho, amizade e pobreza.

C. M. V.

Proc. n° 1043/93

Fls. 003

Resp. mam

Suas obras na Comunidade da Vila Nova mostram o que foi sua vida. Através delas, ele ficará sempre presente na vida e no coração das pessoas.

Entregou sua vida inteira a serviço do Evangelho e da Igreja. Realizou assim o que diz o Evangelho:

"Eu sou o bom pastor; conheço as minhas ovelhas e elas me conhecem..."

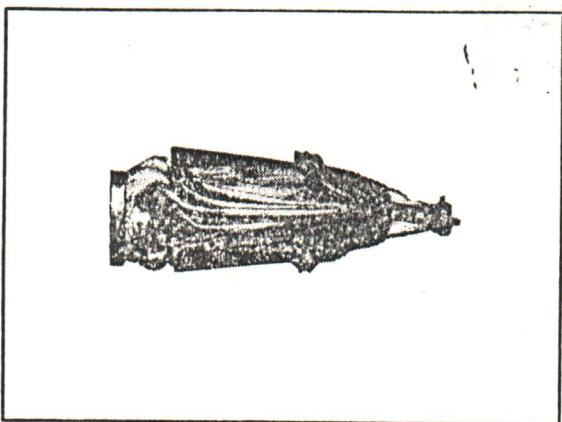
Eu dou a vida por minhas ovelhas.

(Jo. 10.14.15)"

Paróquia N. Sra. das Graças

— CAMPINAS —

S.P.



"ACREDITEM EM NOSSA SENHORA,
ELA PODE TUDO".

Pe. Antonio



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 1043 / 93

Fls. 04 / 1

Resp. J

Projeto de Lei nº 085/93

Lei nº

" Denomina Cônego ANTONIO ROCCATO via pública do Jardim Centenário, Bairro Cecap "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua Cônego ANTONIO ROCCATO, a atual Rua 9 (Nove) do Jardim Centenário, Bairro Cecap, com início na área verde nº 07, do Parque Cecap e término na Rua Valmir Antonio Capelati, no Jardim Centenário.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos
aos

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 1043/93

Fls. 04

Resp. 9

Comissão de Denominação de Logradouros Públicos

Projeto de Lei Nº 085/93

Assunto: Parecer

Favorável

Valinhos 03 de 08/93

PREZADO SENHOR

[Handwritten signature and scribbles]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 1083/93

Fls. 05

Resp. 9

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 085 / 93

Assunto: Parecer

Favorável

Valinhos

09/08/93

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/08/93
PRESIDENTE

PARA ORDEM DO DIA DE 17/08/93
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 1043/93

Fls. 01

Resp. 2

Projeto de Lei nº 085/93

Lei nº

denominada Rua CÔNEGO ANTONIO ROCCATO via pública do Jardim Centenário, Bairro Cecap

Dr. JOSÉ INYSSÉS - Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua CÔNEGO ANTONIO ROCCATO a atual Rua 9 (Nove) do Jardim Centenário, Bairro Cecap, com início na área verde nº 07, do Parque Cecap e término na Rua Valmir Antonio Capelari, no Jardim Centenário.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Projeto nº 085/93
Trânsito

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos

Valinhos, 14 de Julho de 1993

José Inyssés

Prefeito Municipal

Conferido
Em 14/07/93

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 085/93- Autógrafo nº 081/93- proc. nº 1043/93

Lei nº

" Denomina Cônego ANTONIO ROCCATO via pública do Jardim Centenário, Bairro Cecap "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

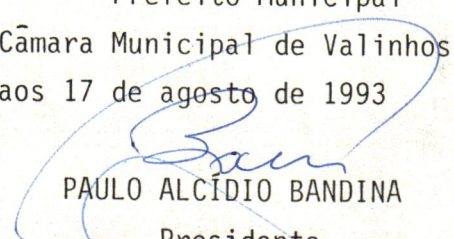
Artigo 1º- É denominada Rua Cônego ANTONIO ROCCATO, a atual Rua 9 (Nove) do Jardim Centenário, Bairro Cecap, com início na Área Verde nº 07, do Parque Cecap e término na Rua Valmir Antonio Capelari, no Jardim Centenário.

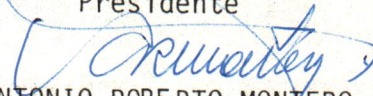
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 17 de agosto de 1993


PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente


ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário


LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária

Recbi.
Em 23/08/93.

fu.

*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 085/93- Autógrafo nº 081/93- proc. nº 1043/93

Lei nº 2642, DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

" Denomina Cônego ANTONIO ROCCATO via pública do Jardim Centenário, Bairro Cecap "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua Cônego ANTONIO ROCCATO, a atual Rua 9 (Nove) do Jardim Centenário, Bairro Cecap, com início na Área Verde nº 07, do Parque Cecap e término na Rua Valmir Antonio Capelari, no Jardim Centenário.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de agosto de 1993.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 17 de agosto de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Bel. NESTOR PISCIOTTA

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.

Tania

TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI

Diretora do Departamento de Expediente